

DELIBERAÇÃO Nº 044/2011

Reformula o Currículo do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação da UERJ (Campus Maracanã) e cria o campo de atuação em Ensino Médio na Modalidade Normal.

- O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11 do Estatuto da UERJ e com base no Processo nº 4217/DAA/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:
- **Art. 1º -** Ficam aprovadas a reformulação curricular e a criação do campo de atuação em Ensino Médio na Modalidade Normal, do Curso de Pedagogia da Faculdade de Educação, na modalidade presencial, para atender à Resolução CNE/CP n° 01/06, de 15 de maio de 2006 e á Deliberação CEE-RJ n° 298/06, de 18 de julho de 2006.
- **Art. 2° -** Os alunos concluintes do Curso de Graduação em Pedagogia da Faculdade de Educação da UERJ Campus Maracanã receberão o diploma de Licenciado em Pedagogia e poderão exercer o magistério em classes de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental para crianças, jovens e adultos, em Ensino Médio na Modalidade Normal, e desempenhar a função de Pedagogo nas Instituições e nos Movimentos Sociais.
- . **Art. 3° -** O currículo do Curso de Pedagogia terá 3.890 (três mil, oitocentas e noventa) horas e 242 (duzentos e quarenta e dois) créditos e será integralizado em, no mínimo, 8 (oito) períodos letivos e, no máximo, 14 (quatorze) períodos letivos, em regime de crédito.
- § 1 ° A carga horária dos componentes curriculares do núcleo de estudos básicos será distribuída em 2.610 (duas mil, seiscentas e dez) horas, de disciplinas obrigatórias, correspondendo a 174 (cento e setenta e quatro) créditos.
- § 2° O núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos será composto por um total de 1.080 (mil e oitenta) horas, correspondendo a 68 (sessenta e oito) créditos, assim distribuídas:
 - a) 180 (cento e oitenta) horas dedicadas á elaboração de monografia de final de curso, correspondendo a 12 (doze) créditos;



- b) 240 (duzentas e quarenta) horas de Pesquisa e Práticas Pedagógicas, correspondendo a 16 (dezesseis) créditos;
- c) 360 (trezentas e sessenta) horas de estágio supervisionado, correspondendo a 20 (vinte) créditos;
- d) 300 (trezentas) horas (no mínimo) de disciplinas eletivas, correspondendo a 20 (vinte) créditos.
- § 3° As atividades Acadêmico-Científico-Culturais, com 200 (duzentas) horas de atividades discentes, no mínimo, contemplam o núcleo de estudos integradores; não estão vinculadas a período específico do plano de periodização, devendo ser cumpridas ao longo do Curso, conforme deliberação vigente da UERJ.
- **Art. 4° -** A carga horária destinada a Estágio Supervisionado 360 (trezentas e sessenta) horas deverá contemplar, equitativamente, os campos de formação de pedagogos determinados no currículo Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental para crianças, jovens e adultos, e Magistério das Disciplinas Pedagógicas no Ensino Médio e Pedagogia nas Instituições e nos Movimentos Sociais e atenderão, em seus aspectos pedagógicos, às determinações dos Pareceres n° 05, de 13 de dezembro de 2005, e n° 03, de 21 de fevereiro de 2006, do Conselho Nacional de Educação.
- § 1° O aluno somente poderá cursar os componentes curriculares específicos relativos ao Estágio Supervisionado após ter cumprido, pelo menos, 50% da carga horária total do curso.
- **Art. 5° -** O componente curricular, Pesquisa e Práticas Pedagógicas e Monografia em Educação, desenvolverá atividades intrinsecamente articuladas e completará a formação acadêmica efetivada pelas demais disciplinas, devendo ser alocado em todos os Departamentos responsáveis pela formação de pedagogos, para atender às diversidades e características dos diferentes campos de formação profissional.
- § 1º O aluno, ao se inscrever nestes componentes curriculares, optará por uma das linhas de pesquisa oferecidas pelos Departamentos, ficando isento de cursá-las nos demais.
- § 2° Em relação ao componente curricular Pesquisa e Práticas Pedagógicas, será permitida a mudança de opção de linha de pesquisa escolhida pelo aluno até duas vezes no decorrer do curso.



(continuação da Deliberação nº 044/2011)

Art. 6° - Integram a presente Deliberação os seguintes Anexos:

Anexo I - Plano de Periodização;

Anexo II - Fluxograma do Curso de Pedagogia.

Art. 7° - Esse novo projeto curricular do Curso de Pedagogia passa a vigorar no primeiro semestre de 2010 para os alunos que ingressam, a partir deste período, através do Vestibular 2010 ou por outro processo seletivo.

Parágrafo único - Essa nova versão curricular é extensiva aos alunos concluintes a partir de 2007 pelo sistema de Aproveitamento de Estudos.

Art. 8º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 01 de dezembro de 2011

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO **REITOR**



(continuação da Deliberação nº 044/2011)

Anexo I

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ- REQUISITO
1° Período			
Antropologia e Educação	4	60	
Filosofia e Educação	4	60	
Psicologia do Desenvolvimento Humano e Educação	4	60	
Tecnologias e Educação	4	60	Não
Introdução à Pedagogia: História, formação e Campos de Atuação	4	60	
Infância e Políticas de Educação Infantil	4	60	há exigência de pré-requisitos
Educação Inclusiva e a Língua Brasileira de Sinais	2	30	
Dinâmica e Práticas da Vida Universitária	2	30	
Eletiva	2	30	
SOMATÓRIO DO 1º PERÍODO	30	450	



DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ- REQUISITO
2° Período			
Aprendizagem	4	60	
Filosofia Política e Educação	4	60	
Sociologia da Educação	4	60	
História da Educação	4	60	Não há exigência de pré-requisitos
Processos de Desenvolvimento Infantil e Educação	4	60	
Fundamentos da Linguagem e Educação	4	60	
Diversidade Cultural e Educação	4	60	
Eletiva	2	30	
SOMATÓRIO DO 2º PERÍODO	30	450	



DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ- REQUISITO
3° Período			
História da Educação Brasileira	4	60	
O Lúdico e a Educação Infantil	4	60	
Questões Atuais em Educação Especial	4	60	
Avaliação em Educação	4	60	Não há exigência de pré-requisitos
Processos de Alfabetização	4	60	
Ciência e Educação em Ciências	4	60	
Eletiva	2	30	
Pesquisa e Prática Pedagógica I(*)	4	60	
(*) Disciplinas com co-requisito			
SOMATÓRIO DO 3º PERÍODO	30	450	



DISCIPLINAS	CRÉDITOS	С/Н	PRÉ- REQUISITO
4° Período			
Didática	4	60	
Currículo	4	60	
Infância e Cultura	4	60	Não há exigência de pré-requisitos
Processos de Formação de Leitores/Escritores	4	60	
Educação Matemática para Crianças, Jovens e Adultos I	4	60	
Fundamentos das Ciências da Natureza para Crianças, Jovens e Adultos	4	60	
Eletiva	2	30	
Pesquisa e Prática Pedagógica II(*)	4	60	Ter cursado com Aprovação
(*) Disciplinas com co-requisito			Pesquisa e Prática Pedagógica I
SOMATÓRIO DO 4º PERÍODO	30	450	



DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ- REQUISITO
5° Período			
Economia e Financiamento da Educação	4	60	
Políticas Públicas e Educação	4	60	
Educação Inclusiva e Cotidiano Escolar	4	60	Não há exigência de
Educação e Movimentos da Sociedade Civil: Aspectos Históricos e Políticos	4	60	pré-requisitos
Educação Matemática para Crianças, Jovens e Adultos II	4	60	
Educação de Jovens e Adultos	4	60	
Eletiva	2	30	
Pesquisa e Prática Pedagógica III(*)	4	60	Ter cursado com Aprovação
Pedagogia nas Instituições e nos Movimentos Sociais: Estágio Supervisionado	5	90	Pesquisa e Prática Pedagógica II
(*) Disciplinas com co-requisito			
SOMATÓRIO DO 5º PERÍODO	35	540	



DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ- REQUISITO
6° Período			
Currículo e Abordagens Pedagógicas da Educação Infantil	4	60	
Processos Lúdicos e Criativos no Desenvolvimento e na Aprendizagem	4	60	
Educação Continuada e as Perspectivas em Redes de Conhecimento	4	60	Não há exigência de pré-requisitos
Ensino de História Aplicado aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental de Crianças, Jovens e Adultos	4	60	
Educação Estética	4	60	
Formação de Professores para a Educação Infantil: Estágio Supervisionado	5	90(**)	
Eletiva	2	30	
Pesquisa e Prática Pedagógica IV(*)	4	60	Ter cursado com Aprovação
			Pesquisa e Prática Pedagógica III
(*) Disciplinas com co-requisito			
(**) Disciplina que deverá ser cursada em horários alternados: manhã/ tarde/noite			
SOMATÓRIO DO 6º PERÍODO	31	480	



DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C/H	PRÉ- REQUISITO
7° Período			
Abordagens Pedagógicas em Educação de Jovens e Adultos	4	60	
Ensino de Geografia Aplicado as Anos Iniciais do Ensino Fundamental de Crianças, Jovens e Adultos	4	60	
Trabalho, Educação e Desenvolvimento Profissional	4	60	Não há exigência de
Gestão Democrática da Educação	4	60	pré-requisitos
Formação de Professores para o Ensino Fundamental: Estágio Supervisionado	5	90(*)	
Eletiva	2	30	
Eletiva	2	30	
Monografia em Educação I	4	60	Ter cursado com Aprovação Pesquisa e Prática Pedagógica IV
(*) Disciplina que deverá ser cursada em horários alternados: manhã/ tarde/noite			
SOMATÓRIO DO 7º PERÍODO	29	450	



DISCIPLINAS	CRÉDITOS	С/Н	PRÉ- REQUISITO
8° Período			
Educação para Gestão de Projetos Sócio-Ambientais	4	60	
Conselhos e Controle Social da Educação	4	60	
Relações de Poder e Sistemas de Avaliação em Educação	2	30	Não há exigência de
Formação de Professores para o Magistério das Disciplinas Pedagógicas: Estágio Supervisionado	5	90(*)	pré-requisitos
Eletiva	2	30	
Eletiva	2	30	
Monografia em Educação II	8	120	Ter cursado com aprovação
			Monografia em Educação I
(*) Disciplina que deverá ser cursada em horários alternados: manhã/ tarde/noite			
SOMATÓRIO DO 8º PERÍODO	27	450	
SOMATÓRIO DE CRÉDITOS DO CURSO SOMATÓRIO DE CARGA HORÁRIA DO CURSO	242	3.690	



(continuação da Deliberação nº 044/2011)

ANEXO II

